



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 129/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.014794/2023-92

Chapecó-SC, 25 de maio de 2023.

Altera a Resolução nº 106/CONSUNI/UFFS/2022, que estabelece normas para distribuição das atividades do magistério superior da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.013848/2023-01; e
- b. as deliberações da 4ª Sessão Ordinária, em 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Resolução nº 106/CONSUNI/UFFS/2022, de 28 de julho de 2022, que estabelece normas para distribuição das atividades do magistério superior da Universidade Federal da Fronteira Sul, com o acréscimo dos artigos 23-A e 23-B, com a seguinte redação:

Art. 23.

.....

Art. 23-A. Excepcionalmente, os docentes ficam dispensados da apresentação do PAA e RAA relativo ao ano de 2023.

Art. 23-B. Excepcionalmente, o preenchimento do RID relativo ao ano 2023 poderá ser iniciado a partir da implantação do SIGAA. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de maio de 2023.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 12:08)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

VICE-REITOR

VR (10.45)

Matricula: ###581#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/05/2023** e o código de verificação: **4085d5d63e**